



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - REVISADO

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2019, às 13h30, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: RENATA ZANETE, e membros, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO, DARLENE GOMES DOS SANTOS, NATIELE MATOS SOARES e ALINE CHAVES FERREIRA, para a abertura da sessão de licitação referente à Tomada de Preços nº. 004/2019 - Revisado cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AVENIDA JOSÉ DALVIT NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO X AROEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

Registram-se abaixo as empresas que se credenciaram para participação no certame:

- **REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME (CNPJ: 02.761.353/0001-30)** credenciou como representante o Sr. Bruno Alves Castro de Oliveira.
- **OGR TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ: 02.223.640/0001-96)** credenciou como representante o Sr. Kleber Gil Rodrigues.

Registra-se que a empresa **OGR TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** apesar de apresentar o credenciamento não se fez presente no início da sessão bem como não apresentou os envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA**. Desta forma a única empresa presente na sessão e a apresentar os envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA** foi a empresa **REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**.

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando que todos os presentes efetuassem a rubrica do envelope de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Em seguida foi aberto o envelope No. 01 – “**HABILITAÇÃO**” e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Registra-se que em virtude da dúvida em relação ao termo técnico do material descrito na planilha, foi solicitada a presença do representante do setor de engenharia para que a mesma fosse sanada, uma vez que em edital requisita-se como atestado de capacidade técnica “Base com mistura de argila 30%, pó de pedra 30% e brita 40%” e nos atestados apresentados pela licitante consta a terminologia “fornecimento e execução em base de solo brita”. Sendo assim, a Sra. Shaiane Ahnert Balbino, representante do Setor de Engenharia afirmou que a terminologia “solo brita” é o nome mais comum no uso da construção civil, porém equivale tecnicamente as especificações do edital. Mediante tal informação, os atestados apresentados pela licitante foram aprovados.

Ainda em análise a documentação de habilitação, em dúvida quanto a data de arquivamento presente na certidão simplificada da Junta Comercial apresentada pela empresa, constando como 24/01/2019, divergente da data de último arquivamento do contrato social, nos foi informado pelo



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

representante da empresa que trata-se de informações contábeis, não constando como alteração contratual, apresentando como prova, por meio de diligência o documento anexo a presente ata, confirmando tais informações, sendo, portanto, também aprovado.

Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos da empresa participante do certame, sendo declarada **HABILITADA**.

Considerando que a licitante habilitada é a única participante e está credenciada com representante para a sessão, foi dado continuidade aos atos pela Sra. Presidente, que em prosseguimento ao certame promoveu a abertura do Envelope No. 02 "PROPOSTA DE PREÇOS" da licitante **HABILITADA** para esta fase, sendo apresentada a seguinte cotação:

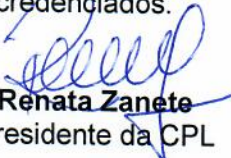
EMPRESA	VALOR TOTAL
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 2.903.208,99

Após análise do valor cotado, a Comissão Permanente de Licitação decide em prosseguir e declarar classificada a empresa **REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, no valor total estimado de R\$ **2.903.208,99** (dois milhões novecentos e três mil duzentos e oito reais e noventa e nove centavos). Cabe ressaltar que, juntamente com as propostas a empresa apresentou as composições de custos por meio impresso e em mídia digital, conforme exigido em edital.

Desta forma, conforme item 4.1, letra "a", número "6", do edital, a planilha de preços juntamente com as composições de custos serão encaminhadas para o setor de Engenharia afim de análise e emissão de relatório com o resultado final.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supra citado, o resultado será divulgado nos meios oficiais – DIO/ES, DOU, Jornal de Circulação – além do site da PMSM e e-mail do licitante participante, para os tramites finais.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos credenciados.


Renata Zanete
Presidente da CPL


Josilayne Grigório de Azeredo
Membro

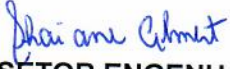

Natiele Matos Soares
Membro


Darlene Gomes dos Santos
Membro


Aline Chaves Ferreira
Membro

LICITANTES:


REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Sr. Bruno Alves Castro de Oliveira.


SÉTOR ENGENHARIA
Shaiane Ahner Balbino



